

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**

### **REQUERIMENTO Nº** (Do Sr. JURANDIL JUAREZ)

Solicito que sejam convidados os Senhores Secretários Executivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e o Comércio Exterior, a comparecer a esta Comissão para reunião de audiência pública conjunta com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para prestar informações sobre o desvio de finalidade de recursos próprios da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. João Bernardo de Azevedo Bringel, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. Nelson Machado, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda e o Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a fim de prestarem informações sobre a posição desses ministérios acerca do desvio de finalidade de recursos próprios da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, que estão sendo destinados para o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e para o Banco da Amazônia – BASA.

### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos arrecadados pela Superintendência de Administração da Zona Franca de Manaus – Suframa, pela prestação de serviços, têm

destinação legalmente definida: construção de obras de infraestrutura em estados e municípios e formação de capital tecnológico, em sua área de jurisdição.

Desviar esses recursos para qualquer outra finalidade é um crime que se comete contra o desenvolvimento da Amazônia.

Repassar recursos captados na região amazônica para o BNDES financiar empreendimentos fora da região, é um contrassenso que afronta qualquer lógica de uma política de diminuição de desigualdade regional, que é o objetivo fundamental de existência da Suframa.

Ainda que seja para o Banco da Amazônia, a lógica perversa continua a mesma.

Se considerar, ainda, que hoje a instituição não dispõe de recursos para atender suas necessidades administrativas mais mezinhas, tem-se uma idéia do estrago que está fazendo o contingenciamento de mais de R\$ 700 milhões de seus recursos próprios.

Por todas essas razões, justifica-se a realização da audiência pública, sob pena de sermos nós deputados desta comissão, cúmplices da derrocada do mais expressivo e exitoso projeto de desenvolvimento regional já acontecido na nossa história.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2009

Deputado **JURANDIL JUAREZ**  
PMDB/AP